

EXMO. SR.

VEREADOR THIAGO FELIPE DE ALMEIDA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA

O vereador, que este subscreve, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, ancorado nos artigos 8º, 30, incisos I, II e XVII da Lei Orgânica deste Município, promulgada em 17 de março de 1990, apresentar o seguinte:

PROJETO DE LEI 2.366 /2023

“Dá denominação de ELIAS MOREIRA DUARTE à logradouro público localizado no bairro Vila Del Rey, no município de Nova Lima”

O povo do município de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Atribui-se a denominação de rua Elias Moreira Duarte ao logradouro público localizado no bairro Vila Del Rey, que se inicia no lote 293-B até o lote 406-B.

Art. 2º - Cabe ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei, com a finalidade de instalação de placa alusiva à presente denominação.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Lima, 30 de novembro de 2023.


Joselino Santana Dias

Vereador

JUSTIFICATIVA

Elias Moreira Duarte, filho de Geraldo Moreira Campos e Maria Madalena Duarte, natural da cidade de Córrego Novo/MG, lá residiu até 1984, tendo trabalhado como servidor público ao lado de seu pai, que chegou a ser prefeito do município.

Casou-se com Luzia Maria de Jesus Duarte, com quem teve um filho, Davide Rafael de Jesus Duarte, que atualmente atua como servidor público municipal em Nova Lima.

Ao mudar-se para Nova Lima em 1984, Elias trabalhou como ajudante de obras, e como motorista na extinta CAIPA, e, por fim, em 1990, se tornou servidor público municipal na função de motorista, atividade que exerceu até junho de 2023.

Elias se dedicou a função lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços, tendo sido motorista de diversos veículos, como caminhão, veículos leves, ônibus e até mesmo ambulância.

Durante o período em que residiu em Nova Lima, Elias foi um servidor muito ativo, tendo figurado como sócio Fundador do SINDISERP, Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Nova Lima.

Por sua contribuição em prol do município, ao completar 25 anos como servidor público municipal, Recebeu Título de Cidadão Honorário de Nova Lima, através do Decreto Legislativo 313/2015.

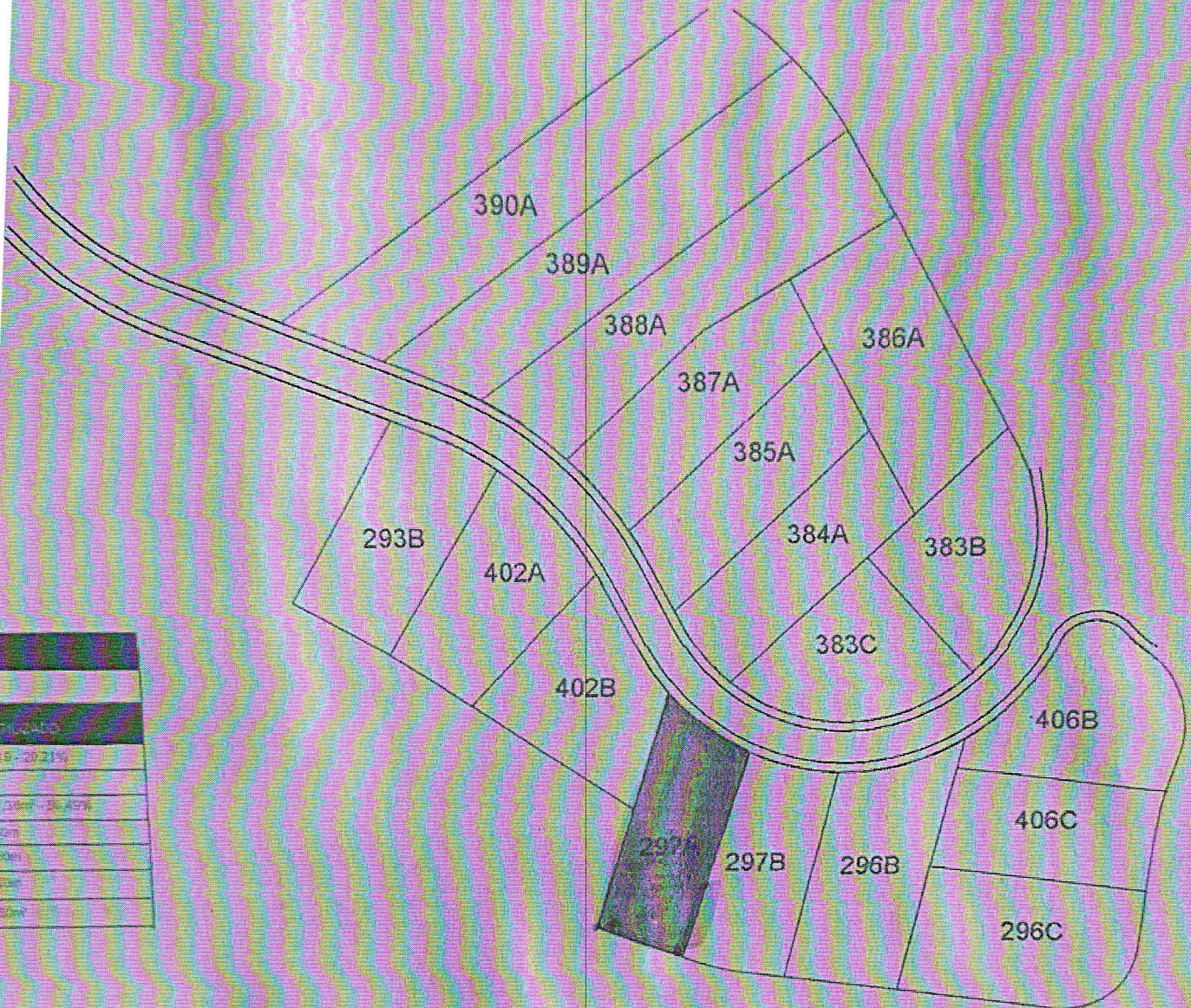
Porém, repentinamente, na manhã 15 de junho de 2023, Elias faleceu a caminho do trabalho, aos 67 anos, deixando um legado de trabalho incansável e diversos ensinamento.

Nova Lima, 30 de novembro de 2023



Joséline Santana Dias

Vereador



Terreno
1:250

Terreno
1:200

RUA SEM NOME
123,8537

EV

1124

1123

1122